



Edital de chamamento: Experiências inovadoras para promoção do desenvolvimento local – fomento de plataformas e redes locais de desenvolvimento

1 – Contexto

O PNUD Brasil em seu documento de programa de país (CPD 2017-2021) indica como estratégia para seu este ciclo programático criar e ampliar parcerias com governo, sociedade civil, setor privado, universidades, instituições financeiras e doadores internacionais como uma forma de impulsionar iniciativas alinhadas à agenda 2030. Em parceria com estes múltiplos atores o PNUD Brasil busca trabalhar na mobilização social e territorialização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS para que a realidade do país seja mais sustentável com vistas a redução das desigualdades e o fim da pobreza.

Desenvolver e testar modelos de plataformas e redes locais para promoção do desenvolvimento local e para a implementação dos ODS, tanto no setor privado quanto no setor público, como forma de incentivar ações de aceleração das metas previstas da agenda 2030 e o desenvolvimento de comunidades locais, de forma sustentável, é o desafio colocado. Tendo em vista este desafio e a compreensão de que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são uma oportunidade para ações inovadoras na implementação da Agenda de Desenvolvimento 2030, o PNUD Brasil, com recursos provenientes do fundo Country Investment Facility – CIF, buscou desenhar e implementar mecanismos de parcerias, redes ou plataformas que incentivem arranjos colaborativos que possam contribuir para a aceleração desta agenda nos estados do Piauí e Amazonas.

Portanto, utilizando desta estratégia de rede, o PNUD apoia o desenvolvimento de projetos que respondem às necessidades e características do contexto local. Cada rede territorial, com suas formação singular, se adapta para desenvolver projetos nas áreas das principais demandas mapeadas. Desta forma, a plataforma e/ou rede local formada contribui para a construção ou fortalecimento de conexões entre os setores público e privado, organismos internacionais e outros atores relevantes, tendo como fio condutor a promoção do desenvolvimento local e o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



Busca-se, assim, implementar uma estratégia que visa a otimização e sustentabilidade de processos e organizações, além do caráter social para a promoção, colaboração e troca de conhecimento entre projetos e atores, dentre eles, investidores. Entende-se que estabelecer parcerias é o caminho mais prático e estratégico para se compreender a importância do desenvolvimento do trabalho em conjunto, garantindo projetos sustentáveis que, ao longo de seus ciclos de atividades, possam criar apoios contínuos.

Com base em ferramentas de diagnóstico quantitativas e qualitativas, o PNUD realizou, em 2018 no Piauí e em 2019 na Amazonas, levantamento dos acelerados dos ODS nas cadeias produtivas do setor econômico de ambos os estados¹. Apoiado neste levantamento e no fomento de uma plataforma e/ou rede local de incentivo a promoção do desenvolvimento sustentável e do alcance dos ODS, o PNUD Brasil realiza o presente chamamento para mapear experiências e metodologias inovadoras que promovam o desenvolvimento local.

2 – Justificativa

O alinhamento de projetos aos temas e/ou cadeias de produção mapeados permitirá que se tenha uma atuação integrada no território, com consistência e maior eficiência no direcionamento das atividades programáticas dos atores locais, bem como no alcance de melhores resultados nos investimentos realizados nos dois estados.

Alinhado a esta concepção, o PNUD Brasil tem a oportunidade de fortalecer sua colaboração estratégica com objetivo de intensificar o impacto positivo na aceleração da Agenda 2030 no território do Piauí e do Amazonas, por meio deste chamamento que almeja conhecer e integrar experiências inovadoras da região, incentivar e fomentar a continuidade da atividade de forma a promover o desenvolvimento sustentável local.

Portanto, este chamamento busca identificar experiências e metodologias inovadoras implantadas que estejam alinhadas aos temas e/ou cadeias de produção mapeados. Entende-se que essas experiências trouxeram soluções a desafios enfrentados no território ou em áreas temáticas específicas e que possuem impacto positivo na promoção do desenvolvimento sustentável local.

¹ Temáticas, políticas e/ou projetos que tenham efeitos catalisadores ou "aceleradores" que possam desencadear efeitos múltiplos entre os ODS e suas metas.



Deste modo, o PNUD Brasil identifica e fomenta experiências e metodologias inovadoras desenvolvidas localmente que não são somente um fim em si mesmo, mas um meio para um objetivo maior. Neste caso, a promoção do desenvolvimento sustentável local e o alcance dos ODS, meta premente do PNUD Brasil.

Com este chamamento espera-se alcançar:

- Mapeamento de iniciativas em andamento ou concluídas consideradas inovadoras nos temas previstos neste chamamento;
- Canalização de esforços comuns;
- Compartilhamento de conhecimento e informações entre organizações;
- Incentivo à coordenação de atividades e alinhamento de financiamento;
- Geração de oportunidades de co-investimento e identificação de fluxos de financiamento inovadores;

Além disso, espera-se a construção de produtos de conhecimento, tais como a publicação de experiências alinhadas aos aceleradores e/ou cadeias de produção.

A sustentabilidade das experiências mapeadas se dá a partir da utilização de mecanismos de implementação aberto, que buscam o fortalecimento institucional, não somente da rede/plataforma local, mas também de parceiros, para os quais os produtos de conhecimento e metodologias desenvolvidas podem ser replicadas, quando pertinente.

3 - Objetivo do chamamento

Identificar experiências e metodologias de inovação implementadas por instituições (organizações da sociedade civil, cooperativas, empresas privadas, associações, etc) no Piauí e no Amazonas que estejam alinhadas aos aceleradores e/ou cadeias de produção e **que possam ser ampliadas, continuadas ou aprimoradas com apoio dos recursos recebidos neste chamamento**. Adicionalmente, **as propostas vencedoras poderão ser oferecidas a parceiros como oportunidades de implementação de projetos** que promovam o desenvolvimento sustentável local, fomentando a continuidade das experiências inovadoras.

O direito das inovações premiadas será cedido ao PNUD, que poderá utilizá-las em novos projetos em parceria ou não com o premiado, no território ou em outros locais, a seu exclusivo critério. Os direitos e obrigações das contrapartes será detalhado em contrato de modelo padrão determinado pela sede do PNUD.



4 – Temáticas e cadeias produtivas contempladas neste chamamento:

Amazonas:

1. Novas dinâmicas para promoção de polos de desenvolvimento;
2. Gestão pública;
3. Conservação Ambiental e Uso Sustentável dos recursos naturais;
4. Estratégias para enfrentar a violência e a criminalidade;
5. Cidadania plena para mulheres e meninas;
6. Educação inclusiva e de qualidade;
7. Cadeia do Turismo;
8. Cadeia das Melíponas;
9. Cadeia do Pirarucu

Piauí:

10. Governança;
11. Educação inclusiva de qualidade;
12. Empreendedorismo;
13. Agricultura familiar inclusiva e produtiva;
14. Conservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais;
15. Ambiente seguro e inclusivo;
16. Igualdade de gênero e empoderamento de mulheres e meninas;
17. Cadeia das Melíponas;
18. Cadeia do Turismo.

Projetos recebidos que não se enquadrem, na visão do PNUD, nas temáticas relacionadas acima serão eliminados do processo.

5 - Desafio de Inovação para o PNUD

Inovação para o desenvolvimento é identificar soluções mais eficazes que agregam valor às pessoas afetadas pelos desafios do desenvolvimento. Ideias e soluções inovadoras não são alcançáveis através de processos tradicionais. Para o PNUD os seguintes elementos devem estar presentes em soluções inovadoras: objetivo/desafio claro a ser alcançado; nova forma que o objetivo/desafio pode ser alcançado.

Conceito de inovação para este chamamento: Caminhos ou estratégias diferentes aos habituais para atingir determinado objetivo. Inventar, sejam ideias, processos, ferramentas ou serviços. A inovação pode se dar



em: novos produtos, serviços, tecnologias, organização de novos processos, novos modelos de negócios, métodos organizacionais ou inovações sociais².

6 - Composição da comissão avaliadora

As duas Comissões avaliadoras desta chamada, uma para o Estado do Amazonas e outra para o Estado do Piauí, serão instituídas formalmente pela Representante Residente do PNUD no Brasil, sendo composta cada uma por:

- 2 (dois) funcionários do PNUD;
- 1 (um) especialista acadêmico em inovação do referido Estado;
- Pelo menos 1 (um) representante do setor privado, preferencialmente membro da rede de desenvolvimento sustentável apoiada pelo PNUD;
- 1 (um) representante do governo estadual do referido estado.

7 – Critérios de avaliação a serem utilizados pela comissão avaliadora

Para serem avaliadas, as propostas deverão preencher os requisitos obrigatórios especificados no chamamento tais como ser pessoa jurídica, alinhamento com as áreas temáticas ou cadeias produtivas, indicar o uso dos recursos na ampliação, continuidade ou aprimoramento e informar fontes de contrapartida que somem pelo menos 20% do valor da premiação. É obrigatório o preenchimento das informações solicitadas nos Anexos I e II.

As experiências inovadoras qualificadas serão avaliadas pela comissão avaliadora, seguindo os critérios descritos abaixo. Cada avaliador irá analisar a inovação e pontuá-la com notas de 1 (um) a 5 (cinco).

A nota final será composta a partir da média das notas atribuídas pela comissão, multiplicada pelo peso de cada critério. As propostas serão hierarquizadas em ordem decrescente.

²Inovação social é um termo que se refere a novas estratégias, conceitos e organizações que atendem a necessidades sociais de todos os tipos -- das condições de trabalho e educação até desenvolvimento de comunidades e saúde -- que desenvolvem e fortalecem a sociedade civil.

| Cr terios | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | Peso do crit rio |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|-------------------------|
| Alinhamento aos temas e/ou cadeia de produ  o | | | | | | 5% |
| Impacto da inova  o - social, econ mico e ambiental; (transformador, inovador) | | | | | | 20% |
| Replicabilidade da inova  o (  replic vel em outros ambientes/estados) | | | | | | 15% |
| Clareza metodol gica da inova  o (Cria tecnologias ou metodologias adapt veis a v rios contextos, para benef cio de toda a popula  o) | | | | | | 10% |
| Sustentabilidade da inova  o (fornece uma solu  o a longo prazo,   equilibrado e sens vel ao g nero,   ambientalmente sustent vel, inteligente em termos de clima, financeiramente sustent vel, etc.). | | | | | | 20% |
| Previs o do uso dos recursos recebidos (amplia  o, aprimoramento, continuidade da implementa  o) e indica  o de contrapartidas a serem oferecidas | | | | | | 15% |
| Resultados alcan ados | | | | | | 15% |
| TOTAL | | | | | | 100% |

8 - Valores de premia  o

O presente chamamento premiar  tr s propostas para o Amazonas e tr s propostas para o Piau , sendo no m ximo 1 proposta premiada em cada tem tica ou cadeia produtiva para cada estado.

O valor de premia  o ser  de R\$ 100.000,00 para cada proposta premiada.

O PNUD se reserva, a seu exclusivo crit rio, o direito de premiar ideias adicionais em cada estado com o valor de R\$ 100 mil reais cada, em qualquer tem tica ou cadeia produtiva contemplada neste chamamento, respeitando a pontua  o indicada pelo Comiss o Avaliadora.

9 - Requisitos de elegibilidade para avalia  o da experi ncia inovadora pela Comiss o Avaliadora

Estar o aptas para avalia  o da comiss o avaliadora as experi ncias inovadoras desenvolvidas nos estados do Amazonas e Piau  que encaminharem os documentos previstos nos Anexos I e II desta chamada, exclusivamente para: inova.br@undp.org at  o dia 27/11/2019 23h:59min (hor rio de Bras lia).

10 – Cronograma e entregas previstas

| | |
|--|--|
| Data limite para envio das experiências pelo proponente– Anexos I e II | 27 de novembro 2019 |
| Avaliação das propostas pela Comissão Avaliadora | 02 a 03 de dezembro 2019 |
| Assinatura dos contratos pelas iniciativas premiadas – O contrato será disponibilizado pelo PNUD, conforme modelo padrão estabelecido pela sede. | 5 a 9 de dezembro de 2019 (previsão) |
| Sistematização da inovação implementada – Será considerada a sistematização da inovação o formulário do Anexo I | 06 a 09 de dezembro de 2019 (previsão) |
| Evento da rede local e de apresentação das experiências | 10 a 13 de dezembro de 2019 (previsão) |
| Relatório dos resultados obtidos e da utilização dos recursos da premiação a ser enviado pelos premiados em seis e doze meses | 01 de junho de 2020 e 01 de dezembro de 2020 |



Anexo I - Formulário para envio da proposta

Modelo – Pessoa Jurídica

| |
|---|
| Nome da instituição responsável CNPJ Contato Endereço: Email e Fone: Nome e CPF do responsável: Cargo do responsável: Título da experiência: |
| Detalhamento da Experiência já implementada |
| 1. Local em que foi implementada (cidade/comunidade/estado): |
| 2. Indique a qual tema e/ou cadeia de produção a inovação está relacionada: |
| 3. Contexto da inovação – Descreva o cenário existente e a motivação/necessidade de criação da inovação. (Até 1.500 palavras) |
| 4. Descreva a inovação apontando os desafios que foram superados (Até 1.500 palavras) |
| 5. Descreva o passo a passo da inovação – processo metodológico (Até 1.500 palavras) |
| 6. Descreva quais foram os resultados alcançados, destacando os principais ganhos (Até 1.000 palavras) |
| 7. Indique o período de existência da experiência (incluindo data de início e anos de implementação) |
| 8. Informe parcerias existentes |
| 9. Informe prêmios anteriores recebidos |
| 10. Número de funcionários e/ou voluntários: |
| 11. Relate a contribuição da experiência aos ODS (Até 100 palavras) |



12. Detalhe os valores já investidos na implementação da experiência, bem como sua fonte (recursos próprios, financiamento, doações, etc)

13. Estimativa de pessoas já impactadas pela inovação - Detalhar, caso se aplique grupos beneficiários, comunidades, cidades envolvidas e região. (Até 300 palavras)

14. Mídia (não obrigatório, mas altamente incentivado) – Compartilhe o link de imagens e/ou vídeos apresentando a experiência.

Detalhamento sobre a continuidade, aprimoramento ou ampliação da iniciativa

15. Descreva sua proposta de aplicação de recursos eventualmente recebidos, por categoria de despesa, neste chamamento, destacando se será uma continuidade, um aprimoramento ou uma ampliação, e o orçamento total do projeto. (Até 500 palavras)

16. É necessário oferecer pelo menos 20% de contrapartida (R\$20.000,00). Indique como será feita essa contrapartida e a fonte do recurso (próprio, doação, parceria, etc.)

17. Replicabilidade - Descreva como essa inovação pode ser replicada em outras áreas ou para outros públicos, indicando viabilidade e ajustes necessários. (Até 500 palavras)



Anexo II – Carta de proposta de submissão da experiência

[Data]

Para: Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas

Assunto: Experiência inovadora para promoção do desenvolvimento local no estado do Amazonas ou Piauí

Prezados:

Submeto proposta para a chamada de “Experiências Inovadoras para promoção do desenvolvimento local – fomento de plataformas e redes locais de desenvolvimento”, de acordo com a chamada de Desafio de Inovação publicada no dia 13 de novembro de 2019.

Declaro que todas as informações fornecidas são verdadeiras e aceito(amos) que qualquer má interpretação contida nela possa levar à desqualificação da proposta. Confirmamos que lemos, compreendemos e por meio desta carta declaramos aceitar os Termos desta chamada que descrevem os deveres e responsabilidades, as Instruções ao Proponente e os Termos e Condições Gerais dos Acordos da chamada “Desafio de Inovação do PNUD para setor privado, organizações da sociedade civil e cooperativas”.

Comprometemo-nos, se nossa proposta for aceita que a metodologia inovadora será cedida ao PNUD e poderá ser executada por outras organizações parceiras, e que os direitos e obrigações das contrapartes serão detalhados em contrato de modelo padrão determinado pela sede do PNUD.

Entendemos e reconhecemos plenamente que o PNUD não é obrigado a aceitar esta proposta, que arcaremos com todos os custos associados à sua preparação e envio, e que o PNUD não será responsável em nenhum caso por esses custos, independentemente dos resultados da avaliação.

Atenciosamente,

Assinatura : _____

Nome, CPF/CNPJ e título do assinante:

Nome do proponente responsável pela inovação)

Contato (Endereço, e-mail, website, telefone):
